



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO (Locação) N. 038 - P  
2024/034983-5**

Por este instrumento o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL Crea-MS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n. [REDAZIDA], neste ato representado por sua Presidente, VÂNIA ABREU DE MELLO, portadora do Crea [REDAZIDA], doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato designado simplesmente **CREA-MS** juntamente com a **LILIAN SILVIA MAMUD MORAES GUDIN - ESCOLA DE MÚSICA CARLOS GOMES**, [REDAZIDA], com sede na Rua Barão de Melgaço, 552 - Centro – Campo Grande MS, doravante designado simplesmente AUTORIZATÁRIO, resolvem aditar o **Termo de Autorização de Uso n. 038/2024**, existente entre as partes, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da data de realização, referente ao **“RECITAL DA ESCOLA DE MÚSICA CARLOS GOMES”**, em razão da mudança da data do evento para os dias 06 e 07 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições do Termo de Autorização de Uso n. 032/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Este Termo de Autorização de Uso será publicado pelo Crea-MS sob forma de extrato no Diário Oficial da União – DOU.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**CLÁUSULA QUARTA**

Os conflitos e divergências que se originarem deste Termo de Autorização de Uso, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul – Subseção Judiciária de Campo Grande – MS.

Campo Grande, 30 de junho de 2024.

**LILIAN SILVIA MAMUD MORAES GUDIN**  
Autorizatório

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
Presidente do Crea-MS  
Cedente





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **30/07/2024**, às **12:48**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Silvia Mamud Moraes Gudin**, em **30/07/2024**, às **21:57**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

